



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO ATO AD REFERENDUM Nº 01/2018 DO CAU/PI.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 174

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** o ato *Ad Referendum* nº 01/2018, que regulamenta a compensação de horas decorrente de trabalho extraordinário realizado pelos empregados do CAU/PI, implanta o banco de horas e dá outras providências;

### DELIBEROU:

1. Homologar o ato *Ad Referendum* nº 01/2018, que regulamenta a compensação de horas decorrente de trabalho extraordinário realizado pelos empregados do CAU/PI, implanta o banco de horas e dá outras providências;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI